



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PVC PARA A CONFECÇÃO DO CARTÃO SESC

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de cartões de PVC para a confecção da Credencial Sesc, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

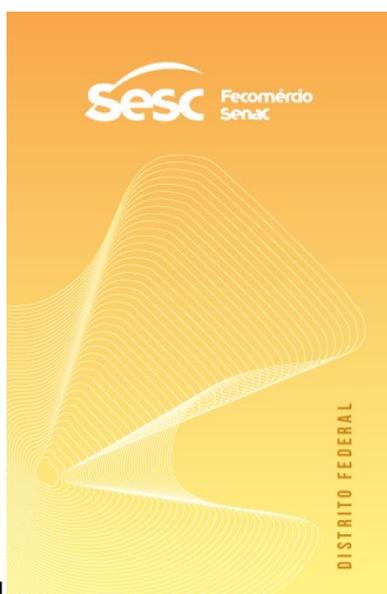
Atendimento da clientela do Sesc nas categorias Comerciante, Conveniado, Gerontologia e Público Geral com a emissão do Cartão Sesc.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	<p>CARTÃO DE PVC COMERCÍARIO (IMAGEM AMARELO) FICHA TÉCNICA PVC: MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO COMPACTO 75G TAMANHO FINAL DO PRODUTO: 55X85MM, APROXIMADAMENTE. TIPO DE IMPRESSÃO: DIGITAL EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. <u>CORES NO PADRÃO CMYK</u> DEGRADÊ AMARELO: COR INICIAL = #FFF687 C:0 M:0 Y:59 K:0 ---- COR FINAL = #F9A346 C:0 M:42 Y:82 K:0 COR DA FONTE = #CE8A14 C:0 M:40 Y:100 K:20 VERSO: BRANCO AS IMAGENS DEVEM SER PRÉ-IMPRESSAS EM CARTÕES BRANCOS OU EXTRA BRANCO PARA IMPRESSÃO. COMPATIBILIDADE: CARTÕES COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS DE CARTÕES DE PVC DO TIPO TERMO-TRANSFERÊNCIA. DETALHES: CORTE PRECISO E AUSÊNCIA DE REBARBAS. OS CARTÕES NÃO PODERÃO ESTAR EMPENADOS, RISCADOS OU MAL EMBALADOS, SUJOS COM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES EM GERAL ACABAMENTO: CORTE RETO COM CANTOS ARREDONDADOS (PADRÃO). PARA EVITAR ACÚMULO DE POEIRA NOS CARTÕES, AS EMBALAGENS NÃO DEVEM SER FECHADAS MANUALMENTE.</p>	200	MIL
2	<p>CARTÃO DE PVC USUÁRIO (IMAGEM AZUL CLARO) FICHA TÉCNICA PVC:</p>	100	MIL

	<p>MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO COMPACTO 75G TAMANHO FINAL DO PRODUTO: 55X85MM, APROXIMADAMENTE. TIPO DE IMPRESSÃO: DIGITAL EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> <p>CORES NO PADRÃO CMYK</p> <p>DEGRADÊ AZUL: COR INICIAL = #94D6DC C:40 M:0 Y:14 K:0 ---- COR FINAL = #006CB7 C:100 M:55 Y:0 K:0 COR DA FONTE = #005E9E C:100 M:50 Y:0 K:20</p> <p>FRENTE: IMAGENS MONOCROMÁTICAS SENDO UMA IMAGEM POR CARTÃO (PB TONS DE CINZA) E LOGO SESC-DF, CURVA; AZUL CLARO PANTONE REF. 312C / C94 MO Y11 KO</p> <p>VERSO: BRANCO</p> <p>AS IMAGENS DEVEM SER PRÉ-IMPRESSAS EM CARTÕES BRANCOS OU EXTRA BRANCO PARA IMPRESSÃO.</p> <p>COMPATIBILIDADE: CARTÕES COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS DE CARTÕES DE PVC DO TIPO TERMO-TRANSFERÊNCIA.</p> <p>DETALHES: CORTE PRECISO E AUSÊNCIA DE REBARBAS. OS CARTÕES NÃO PODERÃO ESTAR EMPENADOS, RISCADOS OU MAL EMBALADOS, SUJOS COM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES EM GERAL</p> <p>ACABAMENTO: CORTE RETO COM CANTOS ARREDONDADOS (PADRÃO).</p> <p>PARA EVITAR ACÚMULO DE POEIRA NOS CARTÕES, AS EMBALAGENS NÃO DEVEM SER FECHADAS MANUALMENTE.</p>		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4. LAYOUT DO CARTÃO SESC



Item 1



Item 2



5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

Para averiguação das amostras serão utilizados os seguintes critérios:

- 1) Qualidade da apresentação das cores no Cartão;
- 2) Consistência do PVC; e
- 3) Qualidade da impressão no cartão de amostra.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa, conseqüentemente, a próxima colocada no certame poderá ser convocada a apresentar amostra.

As amostras deverão ser apresentadas na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no SIA Trecho 02 Lote 1130, sala 101, cep: 71.200-020, em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal.

As amostras serão analisadas pela Coordenação de Relacionamento – Corel quanto ao atendimento dos requisitos indicados.

Caso as amostras apresentadas pela empresa de menor preço sejam reprovadas, deverá ser convocada a próxima colocada, e assim sucessivamente.

6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O contratante solicitará o material, parceladamente, conforme a necessidade do Sesc/DF.

6.1 - Condições de Entrega

- a) **Solicitação:** Os cartões PVC serão solicitados por meio de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pela Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp.
- b) **Critérios de Aceitação dos Cartões PVC:** Os cartões deverão ser entregues conforme os PAF's. Na impossibilidade de entregar o cartão PVC indicado no lote, a CONTRATADA deverá apresentar a situação à Coordenação de Relacionamento, propondo a troca por cartão PVC com a mesma equivalência técnica ou superior;
- c) **Prazo de entrega:** Em até 15 dias após a solicitação formal do Sesc-AR/DF.



d) Locais de entrega: Os cartões PVC deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 4, Lote 1150, 1160 e 1170, Brasília/DF, Cep: 71.200-040. Caso necessário serão informados outros locais no Pedido ao Fornecedor, podendo ser no Distrito Federal ou no Entorno.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente o contrato;
- b) Realizar a entrega dos cartões PVC em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal por meio do Pedido ao Fornecedor - PAF;
- c) Manter os preços dos produtos durante o primeiro ano de vigência do contrato, conforme a sua proposta financeira, exceto por disposições legais;
- d) Repor, no prazo de 7 (sete) dias contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas na especificação técnica deste Caderno de Especificação; e
- e) Recolher as taxas, impostos, fretes e quaisquer despesas oriundas do fornecimento dos cartões PVC, inclusive nos casos de devolução citados na alínea anterior.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Cumprir fielmente o contrato;
- b) Solicitar os cartões PVC por meio de Pedido ao Fornecedor – PAF, indicando todas as informações necessárias ao fornecimento dos cartões PVC;
- c) Viabilizar acesso aos funcionários da CONTRATADA ao local de entrega, bem como disponibilizar empregado responsável para o recebimento dos produtos;
- d) Conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;
- e) Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;
- f) Devolver imediatamente à CONTRATADA os produtos que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada;
- g) Notificar expressamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento; e



h) Realizar o pagamento à Contratada nos prazos previstos.

9. PENALIDADES

Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na Resolução Sesc 1252/2012 e/ou na legislação aplicável.

Fabiana de Oliveira Silva Balduino
Coordenação de Relacionamento – Corel
Coordenadora